



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - PPGEE

EDITAL 01/2015- DINTER IFPA-Unifesspa-UFPA

Processo de Seleção ao Doutorado Interinstitucional - DINTER, ofertado pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE, para formação de docentes da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa em convênio com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Pará - IFPA, Unifesspa/IFPA/UFPA

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Pará torna público no presente Edital, através do endereço eletrônico www.ppgEE.ufpa.br, as normas para Seleção e Admissão – Ano Letivo 2015, ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, DOUTORADO Interinstitucional (DINTER) em Engenharia Elétrica, em convênio, recomendado pela CAPES, com a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Pará - IFPA, Unifesspa/IFPA/UFPA (DINTER).

Para este edital, estão sendo ofertadas 10 vagas, distribuídas conforme a seguir:

- *Áreas de concentração: **Computação Aplicada e Telecomunicações (10 vagas)***

2. As Áreas de Concentração do PPGEE são divididas nas seguintes linhas de Pesquisa:

2.1 Área de Telecomunicações: Processamento Digital de Sinais; e Eletromagnetismo Avançado

2.2 Área de Computação Aplicada: Redes e Sistemas Distribuídos; e Inteligência Computacional

Dos requisitos para a Inscrição

Serão admitidos como candidatos (as) à seleção, docentes das IFES conveniadas (Unifesspa e IFPA), portadores (as) de diploma de graduação plena reconhecida na forma da Lei, em Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação, Engenharia de Telecomunicações ou áreas afins.

Os (as) candidatos (as), no momento da inscrição ao processo de seleção, deverão apresentar obrigatoriamente à Secretaria do Programa, os seguintes documentos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - PPGEE

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo1), com a indicação de três possíveis Orientadores do Programa e da Área de Concentração pretendida;
- b) Documentos de identificação (RG e CPF) e 1 (uma) fotografia 3x4
- c) Diploma de graduação,
- d) Histórico escolar de graduação,
- e) Diploma de Mestrado (em caso de curso no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil),
- f) Histórico de Mestrado,
- g) 3 (três) cartas de recomendação (Anexo2). As cartas podem ser entregues impressas, em envelope lacrado ou encaminhadas à Pro reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPIT) da Unifesspa, por e-mail Institucional do recomendante, informado no formulário de inscrição;
- h) Curriculum Vitae, devidamente comprovado (cópias impressas, não encadernadas);
- i) Plano de Trabalho, que deverá ser elaborado de acordo com as linhas de pesquisa em cada área de concentração do PPGEE. O plano deve ser elaborado em, no máximo, de 04 (quatro) páginas, e conter, no mínimo as seguintes informações: Tema; Linha de Pesquisa; Justificativa (motivações, atualidade e relevância do tema); Objetivo; Proposta Metodológica e Cronograma de Execução.

4. Local das Inscrições:

Os documentos devem ser entregues pessoalmente (ou por procuração) na Pró Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica, Loteamento Cidade Jardim, Avenida dos Ipês s/n, Prédio do Instituto de Ciências Humanas, 3o andar, Bairro: Nova Marabá/Cidade Jardim, CEP: 69500-000, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h;

Informações adicionais podem ser obtidas por:

Fone/fax (091) 3201-7634 , (094) 21017100

E-mail: ppgee@ufpa.br, propit@unifesspa.edu.br

5. Critérios para seleção :

A documentação apresentada pelo candidato será avaliada em única etapa, considerando a análise dos seguintes itens: Currículo Vitae, Histórico Escolar, Plano de Trabalho e Cartas de Recomendação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - PPGE

Essa etapa tem caráter eliminatório e classificatório. A cada item de análise será atribuída a pontuação máxima a seguir:

1. Análise do histórico escolar: 4
2. Análise do currículo vitae: 3
3. Análise do Plano de trabalho: 2
4. Análise das cartas de recomendação: 1

6- Da aprovação e classificação

A Comissão de Seleção, será composta por docentes do Programa. A comissão atribuirá uma pontuação para etapa citada, observando os seguintes conceitos, com os respectivos símbolos e escala numérica:

- I. Excelente (EXC) = 9,0 a 10,0
- II. Bom (BOM) = 7,0 a 8,9
- III. Regular (REG) = 5,0 a 6,9
- IV. Insuficiente (INS) = 0 a 4,9

Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 7 (sete).

7- Do Calendário

ORDEM	EVENTO	MESTRADO	DOCTORADO
01	Divulgação do Edital	A partir de 03/02/2015	
02	Período de Inscrição	Até 20/02/2015	
03	Resultado Final	Até 06/03/2015	

Obs: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora de área.